

PROJETO DE LEI 01-0503/2010 do Vereador Toninho Paiva (PR)

“Denomina Praça Léa Gandelman, o espaço livre inominado e delimitado pelas vias de circulação: Av. Duque de Caxias e Av. São João, no bairro de Santa Cecília, Distrito de Santa Cecília, Subprefeitura da Sé.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Praça Léa Gandelman, o espaço livre inominado e delimitado pelas vias de circulação: Av. Duque de Caxias e Av. São João, no bairro de Santa Cecília, Distrito de Santa Cecília, Subprefeitura da Sé.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.”